

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL FREITAS/SC
Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Registradora

CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR ÓBITO

(Art. 876, parágrafo único CNCGE/SC)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. **REQUERIMENTO:** Elaborado pelo interessado ou por este Cartório, com qualificação completa e assinatura reconhecida, indicando o número da matrícula;

Observação: o reconhecimento de firma poderá ser dispensado se o requerente assinar na presença de colaborador desta Serventia Registral, apresentando documento de identificação;

Na qualificação dos requerentes/proprietários, constar:

Se Pessoa Física: nome completo, sem abreviaturas; nacionalidade; domicílio, contendo o logradouro, o número, bairro, cidade e Estado; data de nascimento; indicação do estado civil; sendo casado, nome e qualificação completa do cônjuge e regime de bens do casamento, bem como data em que foi celebrado ou se este o foi antes ou depois da Lei n. 6.515/77; e número do CPF.

Se pessoa jurídica: nome empresarial; endereço da sede social, contendo o logradouro, o número, Cidade e Estado; e CNPJ da matriz.

Se representado por procurador: se alguma das partes for representada por procurador, apresentar procuração por Certidão ou Traslado quando for procuração pública.

Caso seja procuração particular, apresentar o instrumento original com assinatura reconhecida do mandante.

2. **Manifestação da Fazenda do Estado de Santa Catarina, pela respectiva Procuradoria, acerca do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Causa Mortis e Doação (ITCMD) – fato gerador extinção do usufruto**, devidamente quitado ou com comprovação de parcelamento, sendo que deve ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira parcela, ou, que tenha sido deferida a gratuidade;

3. **Certidão de óbito** do usufrutuário falecido;

4. **Caso seja necessária a ABERTURA DE MATRÍCULA nesta Serventia**, apresentar a certidão de inteiro teor, ônus e ações reais reipersecutórias relativas ao imóvel

5. **Caso seja necessário averbar a atualização da localização do terreno ou o número** da inscrição imobiliária do imóvel na matrícula respectiva **apresentar mapa/memorial descritivo** expedido pelo Município de localização do imóvel.

Observação: Para solicitar o mapa de localização deve ser apresentada a certidão de inteiro teor da matrícula que pode ser solicitada diretamente no Balcão deste Cartório ou via central eletrônica no <https://registradores.onr.org.br/>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORONEL FREITAS/SC
Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Registradora

Caso seja imóvel Rural e necessitar de inserção de medidas deve ser observados os requisitos do checklist de Retificação Extrajudicial.

6. Caso seja necessário a averbação da especialidade subjetiva, apresentar a cópia dos documentos de identificação pessoal pertinente.

EMOLUMENTOS DEVIDOS PARA O CANCELAMENTO DO USUFRUTO

De acordo com a Lei Complementar n. 755/2019 do Estado de Santa Catarina, a cobrança dos emolumentos para atos de averbação de especialidade objetiva ou subjetiva de acordo com o item 2.1, ambos da Tabela III - Atos do Oficial de Registro de Imóveis.